



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 416/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2.018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar/Prefeitura no valor de R\$ 1.605.394,57 (Hum milhão seiscentos e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 2º- O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 1.503.733,52 (Hum milhão quinhentos e três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), e o valor de R\$ 101.661,05 (Cento e um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos) de recursos proveniente de excesso de arrecadação destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 03 de dezembro de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL